



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 060/2020

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Sua Senhoria o Sr.
VEREADOR CEZAR FORMENTINI
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 049/2020, de 02 de dezembro de 2020, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR O CONTRATO DOS SERVIDORES CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, OBJETO DA LEI MUNICIPAL 1.628/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Colenda Câmara:

O Poder Executivo objetiva, através do Projeto de Lei em anexo, a prorrogação do contrato de servidores para exercer as atividades de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, junto a Secretária Municipal de Saúde e Ação Social.

O objetivo da prorrogação dos contratos é dar continuidade nas atividades desenvolvidas pelo Município em conjunto com o Estado e a União.

Dessa forma, requer-se a apreciação do Projeto em anexo em regime de urgência, nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO
DATA: 02 / 12 / 2020
HORA: 15 / 20 Nº 079
ASSINATURA


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal